



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

ATO DA MESA N.º 27/2010

Determina realização de perícia de reavaliação médica para servidora municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO perdurar até a presente data, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria 38/2009, de 16 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de a Câmara Municipal, em decorrência da necessidade do serviço público, conhecer a capacidade laboral da servidora,

R E S O L V E

Artigo único – Determinar que a Servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “D”, seja submetida a avaliação pericial, por médicos peritos em medicina ocupacional da UNIMED Santa Maria, para verificação de seu estado clínico e capacidade laboral.-

Agudo, 10 de novembro de 2010.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário